



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**EDITAL 02/2018 DO PPGBF - PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia (PPGBF) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público o Edital para seleção de candidatos interessados em ingressar no curso de Mestrado do PPGBF.

**I – INSCRIÇÃO**

**1.1. Calendário de Inscrições: 30/05/2018 a 27/07/2018**

Local para a inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia (PPGBF) - Av. Marechal Campos 1468, Maruípe, 29040-090 Vitória – ES, 2º andar do Prédio do Básico, Departamento de Ciências Fisiológicas. Fone: (27) 3335-7342

**1.2. Horário de Atendimento: de 14h às 17h.**

**1.3. Requisito para Inscrição:** Graduação em qualquer área do conhecimento.

**1.4. Documentos para inscrição.**

Para inscrição, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

**1.4.1. Ficha de inscrição preenchida de forma legível e assinada (disponível no **Anexo I** desse Edital e no site do PPGBF: <http://www.bioquimicaefarmacologia.ufes.br>).**

Não serão aceitas Fichas de Inscrição preenchidas de forma ilegível ou incompleta. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aqueles que não preencherem a ficha de forma completa e correta ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos;

**1.4.2. Uma foto 3 x 4 colorida e recente;**

**1.4.3. Cópia de Documento de Identidade (Civil) e CPF;**

**1.4.4. Cópia do Título de Eleitor e Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)**

**1.4.5. Cópia do certificado de reservista (somente para o sexo masculino);**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

1.4.6. Cópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação **OU** Atestado de Conclusão de Curso da Universidade de origem, constando que o estudante é aluno do curso específico, devidamente registrado pelo MEC e constando a previsão da data da colação **OU** Declaração do Colegiado do Curso informando a previsão da data da colação de grau.

Obs.: Para a matrícula será exigido o Diploma (como acima) **OU** Atestado de Conclusão constando a data da colação;

1.4.7. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

1.4.8. Cópia do currículo completo cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com **documentos comprobatórios** de todas as atividades/produção (favor ordená-los de acordo com a ordem das informações do Currículo Lattes).

**ATENÇÃO: PRODUÇÃO OU ATIVIDADES QUE CONSTAREM NO CURRÍCULO E NÃO FOREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE PONTUAÇÃO**

1.4.9. Carta de recomendação (**Anexo III**) de um docente da graduação (por ex.: orientador de iniciação científica ou professor com o qual teve maior contato) ou de chefe de atividade profissional exercida, em envelope lacrado e carimbado pelo referido docente/chefe, conforme modelo em anexo.

1.4.10. Para estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) e Comprovante de proficiência em Português para estrangeiros (conforme CELPE-BRAS, considerando aproveitamento igual ou superior a 60 % da nota máxima).

1.5. As inscrições via correio deverão ser postadas até o dia **23/07/2018**, via Sedex.

1.6. As inscrições por procuração poderão ser realizadas com apresentação de procuração simples para este fim, datada e assinada pelo candidato, e da apresentação do documento de identificação pessoal do procurador.

Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdências Social (CTPS) e a Carteira de Identidade Profissional;

1.7. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem o estipulado no edital.

## **II - VAGAS**

2.1. Serão oferecidas **07 vagas**, distribuídas como listado abaixo. No caso de um orientador ter dois ou mais alunos aprovados na seleção, esses candidatos poderão ou não serem aceitos por outro orientador com vaga disponível e que tenha interesse em orientá-lo.

Maiores informações sobre as linhas de pesquisa dos professores estão disponíveis no site do PPGBF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

O PPGBF sugere que os interessados conversem previamente com o possível orientador para conhecer seu laboratório e linha de pesquisa.

**2.2. Quadro de Vagas**

<b>Número de Vagas</b>	<b>Docente</b>
-	Adair Roberto Soares dos Santos – CFS/UFSC (E-mail: adairrs.santos@gmail.com)
-	Alexandre Martins Costa Santos – CCS/UFES (E-mail: alexandremcs@yahoo.com.br)
-	Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt – CCS/UFES (E-mail: anavasco21@hotmail.com)
1	André Romero da Silva – IFES-Aracruz (E-mail: aromero@ifes.edu.br)
1	Athelson Stefanon Bittencourt (E-mail: athelson@npd.ufes.br)
-	Aurelia Araujo Fernandes (E-mail: aureliaaf@hotmail.com)
1	Breno Souza Salgado (E-mail: breno.salgado@ufes.br)
-	Cristina Martins e Silva (E-mail: cristina.silva@ufes.br)
-	Daniela Amorim Melgaço Guimarães do Bem – CCS/UFES (E-mail: dani.far.ufes@gmail.com)
-	Fabiana Vasconcelos Campos – CCS/UFES (E-mail: fvacampos@gmail.com)
1	Ian Victor Silva – CCS/UFES (E-mail: iasilv@yahoo.com)
-	Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves – CCS/UFES (E-mail: julianabbc@gmail.com)
-	Juliano Manvailer Martins – CEUNES/UFES (E-mail: jmanvailer@gmail.com)
-	Leonardo Resstel Barbosa Moraes – USP/Ribeirão preto (E-mail: leoresstel@yahoo.com.br)
-	Letícia Batista Azevedo Rangel – CCS/UFES (E-mail: lbarangel@yahoo.com)
1	Lucas Cunha Dias de Rezende – CEUNES/UFES (E-mail: rezendelcd@gmail.com)
-	Luiz Carlos Schenberg – CCS/UFES (E-mail: luiz.schenberg@gmail.com)
-	Marco Cesar Cunegundes Guimarães – CCS/UFES (E-mail: marco.cunegundes@gmail.com)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

1	Renata Dalmaschio Daltoé – CCS/UFES redaltoe@yahoo.com.br
1	Rita Gomes Wanderley Pires – CCS/UFES (E-mail: ritagwpires@gmail.com)
-	Suely Gomes de Figueiredo – CCS/UFES (E-mail: suelygf@gmail.com)
-	Valquiria Camin de Bortoli – CEUNES/UFES (E-mail: valquiriabortoli@yahoo.com.br)

### **III –SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção dos candidatos será realizada no período provável de **01 a 03/08/2018** em local a ser definido com antecedência. A seleção será realizada por Comissão examinadora indicada pelo Colegiado do programa, composta por três (3) docentes permanentes, especialmente designada para esse fim.
- 3.2. O processo seletivo terá caráter progressivo, isto é, o candidato eliminado em uma etapa ou prova não poderá participar das etapas subsequentes. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.
- 3.3. Durante a realização das provas escritas os candidatos deverão apresentar documento de identificação pessoal, o comprovante de inscrição (**Anexo II**) e assinar a lista de presença fornecida pela Comissão de Seleção.
- 3.4. Os candidatos deverão assinar tanto as provas escritas quanto o gabarito (se houver). Em hipótese alguma as provas e os gabaritos serão substituídos por erro de marcação do candidato.
- 3.5. O gabarito, se houver, deverá ser preenchido dentro do horário estabelecido para realização das provas.
- 3.6. Não será permitido que o candidato leve as provas. Elas deverão ser entregues à Comissão de Seleção juntamente com o gabarito preenchido.
- 3.7. Não será permitida a entrada no recinto onde as provas serão aplicadas após o horário estabelecido para seu início, considerando 15 minutos de tolerância.
- 3.8. O resultado parcial das provas será divulgado no sítio eletrônico do PPGBF e no quadro de avisos do PPGBF no dia posterior à realização de cada prova.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

3.9. A partir da data de divulgação do resultado parcial da prova de Inglês, o candidato que teve aproveitamento insuficiente tem vinte e quatro horas para interpor recurso em formulário próprio (Anexo IV), impresso, assinado e entregue à Secretaria do PPGBF. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento de seu recurso. A partir da data do recebimento do recurso pela Secretaria do PPGBF, a Comissão de Seleção tem dois dias úteis para respondê-lo.

3.10. A seleção constará das seguintes etapas:

**Etapa 1 - Prova de interpretação de texto em inglês**, eliminatória e classificatória, a ser realizada na data provável de **01/08/2018 às 14:00h**. Serão aprovados nessa fase os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 60 % da prova. É permitido o uso de dicionário, mas o PPGBF não fornecerá dicionários aos candidatos. A prova terá duração mínima de 1h e máxima de 4h.

**Etapa 2 - Análise de currículo dos aprovados na Etapa 1**, classificatória, não presencial, a ser realizada no dia **02/08/2018**, em que será avaliada, pela banca, a produção intelectual, o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica e de estágio supervisionado, prêmios, títulos, etc, com pontuação de acordo com tabela disponível no **Anexo V**.

**Etapa 3 - Entrevista**, de caráter classificatório, em data provável de **03/08/2018**.

Na entrevista serão avaliados aspectos do currículo, histórico escolar, capacidade de expressão de ideias, experiências em laboratório de pesquisa, habilidades pessoais, disponibilidade, dentre outras. O horário da entrevista de cada candidato, bem com a composição das Bancas Avaliadoras das Entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGBF e no quadro de avisos do PPGBF.

**Etapa 4 - Aceite pelo orientador escolhido** na primeira ou segunda opções da ficha de inscrição.

#### **IV - RESULTADO FINAL**

4.1. Para composição da nota final do candidato, a análise do currículo e a entrevista serão consideradas. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente pela nota geral.

4.2. Há possibilidade de **QUATRO** bolsas de estudo para alunos com **DEDICACÃO EXCLUSIVA** à Pós-Graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda, salvo nas situações legalmente previstas pela CAPES e FAPES. As bolsas serão distribuídas conforme edital interno do programa.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá até a data provável de **06/08/2018**, no mural da secretaria e no site do PPGBF.

4.4. A matrícula dos aprovados será realizada até em data a ser definida pela Comissão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**V – CRONOGRAMA**

Publicação do edital na página do PPGBF	30/05/2018
Período de inscrição	30/05/2018 a 27/07/2018
Prova de língua inglesa	01/08/2018
Análise dos currículos	02/08/2018
Prazo para recursos administrativos	02/08/2018
Entrevista com a banca examinadora	03/08/2018
Divulgação do resultado final da seleção	06/08/2018
Prazo para recursos administrativos	07/08/2018
Período de matrícula	A ser divulgado

**VI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo. Essas informações serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.bioquimicaefarmacologia.ufes.br> e no quadro de aviso do PPGBF.
- 6.2. As dúvidas poderão ser esclarecidas exclusivamente através endereço eletrônico [ppgbf.ufes@gmail.com](mailto:ppgbf.ufes@gmail.com) ou pessoalmente na Secretaria do PPGBF.
- 6.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Acadêmico do PPGBF, conforme normas vigentes.
- 6.4. Os candidatos que não foram aprovados no processo seletivo poderão retirar a documentação entregue ao PPGBF durante o processo seletivo após a divulgação do resultado final em até cinco dias úteis. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.



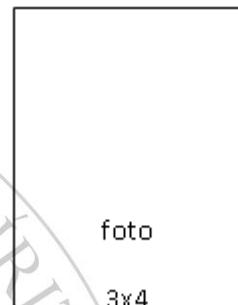
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**ANEXO I**

Ficha de inscrição de mestrado nº. ....../2018

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE  
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS  
GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**NÍVEL MESTRADO DA UFES**



Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço

comercial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Diplomado (a) pela: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Venho com o presente apresentar a documentação necessária às formalidades para Inscrição no Exame de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

Nível: Mestrado, Ano: \_\_\_\_\_

**ANEXO I - continuação**

Orientador (a) pretendido:

1<sup>a</sup> opção: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> opção: \_\_\_\_\_

Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidatos ao Curso de mestrado em Bioquímica e Farmacologia estabelecidas, conforme edital 02/2018.

Nestes Termos Pede Deferimento

Vitória, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Documentos anexos:

- 1 foto 3 x 4 colorida e recente;
- Cópia da Carteira de Identidade (Civil) e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia autenticada do diploma de curso de graduação;
- Cópia da carteira de reservista (somente para o sexo masculino);
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Currículo Lattes documentado;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Carta de recomendação de um docente da graduação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

## ANEXO II

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA NÍVEL  
MESTRADO DA UFES**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Orientador (a) pretendido: \_\_\_\_\_

Obrigatória a apresentação de um documento de identificação que contenha Registro Geral (RG) e foto; obrigatória apresentação deste comprovante devidamente preenchido, carimbado e assinado pela Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia – UFES no dia da prova de seleção em ambas as etapas.

Preenchimento pela Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia:

O candidato está apto para realização das provas da Seleção 2018/2 de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia da UFES.

Vitória, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  

---

## Carimbo e Assinatura da Secretaria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

### **ANEXO III**

## **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Nome do Professor/profissional:

Instituição/Empresa: \_\_\_\_\_

Departamento/Setor: \_\_\_\_\_

Contatos: Telefone: ( ) - Email:

## Avaliação:

Conhece o candidato há quanto tempo e em que contexto (Ex.: graduação, iniciação científica, vínculo profissional):

A decorative footer element consisting of a repeating pattern of the University of Oregon seal and a stylized floral or leafy pattern in a light grey color.

Escreva o que você considera importante sobre o candidato, incluindo características pessoais e profissionais:

## Rubrica:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**ANEXO III**  
**CARTA DE RECOMENDAÇÃO - continuação**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Avalie o candidato com base nas características abaixo marcando um X em cada item:

Característica	Ruim	Bom	Excelente	Não sei responder
Desempenho acadêmico				
Escrita				
Discussões em grupo				
Hábitos de trabalho				
Trabalho em grupo				
Maturidade				
Responsabilidade				
Ética/Integridade				
Liderança				
Iniciativa				
Resiliência				

Carimbo e Assinatura do  
Professor/profissional

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

## **ANEXO IV**

# **FORMULÁRIO DE RECURSO**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Etapa do recurso:** \_\_\_\_\_

**Exposição de motivos** (argumentação lógica e consistente; preencha em letra de forma legível; se necessário, use folha de continuação).

A large, faint watermark of the University of Santo Domingo's seal is centered on the page. The seal is circular with the text 'UNIVERSIDAD DE SANTO DOMINGO' on the left and 'ESPIRITU SANTO' on the right. Inside the circle is a lion standing on a globe, holding a ball in its front paws. Below the lion is a caduceus. The entire watermark is in grayscale and is partially obscured by the horizontal lines of the ledger paper.

**Referencial bibliográfico (se houver):**

Vitória, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### Assinatura do Candidato

## **Preenchimento pela Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia:**

Recebemos o recurso apresentado pelo candidato(a)

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## Carimbo e Assinatura da Secretaria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**ANEXO V**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**1. Atividades Acadêmicas**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
1.1. Bolsa de Iniciação Científica ou estágio não remunerado de iniciação científica (5 pontos/semestre) (Max. 40 pontos)	
1.2. Bolsa de monitoria ou monitoria voluntária (1 pontos/semestre) (Máx. 8 pontos)	
1.3. Bolsa ou participação voluntária em projeto de extensão (2.5 pontos/semestre) (Máx. 20 pontos)	
1.4. Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (0.5 ponto/semestre) (Max 2)	
1.5. Participação em Projeto de Pesquisa durante o Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (2.5 pontos/semestre) (Max 6 pontos)	
1.6. Curso de Especialização na área do PPGBF (Ciências Biológicas II) – 360 horas (10 pontos/curso) (Máx. 20)	
1.7. Curso de Especialização em outras áreas – 360 horas (3 pontos/curso) (Máx. 9)	
1.8. Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGBF (0,2 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.9. Cursos em áreas não relacionadas às áreas de pesquisa do PPGBF (0,1 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.10. Participação em cursos sazonais oferecidos por instituições de ensino e pesquisa (5 pontos/curso) (Máx. 20)	
1.11. Estágios não curriculares – 20 horas semanais (0.5 ponto/mês) (Max. 6 pontos)	
1.12. Participação em Eventos Científicos (0,25 ponto/dia) (Máx. 5 pontos)	
1.13. Participação na organização de Eventos Científicos (2,5 pontos/participação) (Máx. 10 pontos)	
<b>Total (Item 1) (N1)</b>	

**2. Produção Científica**

<b>Produção</b>	<b>Pontuação</b>
2.1. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como primeiro autor em Periódico, com corpo editorial e indexada (20 pontos/artigo); não indexada (10 pontos/artigo) (Max. 40 pontos)	
2.2. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como segundo autor (ou demais autores) em Periódicos, com corpo editorial e indexada (5 pontos/artigo); não indexada (2.5 pontos/artigo) (Max. 40 pontos)	
2.3. Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos como primeiro autor (2 pontos/artigo) e demais autores (1 ponto/artigo) (Max. 10 pontos)	
2.4. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Internacionais (promovidos por sociedades internacionais) como primeiro autor (2 pontos/resumo) e demais autores (1 ponto/resumo) (Max. 10 pontos)	
2.5. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Nacionais como primeiro autor	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

(1 ponto/resumo) e demais autores (0,5 ponto/resumo) (Max. 10 pontos)	
2.6. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Regionais e Locais como primeiro autor (0,5 ponto/resumo) e demais autores (0,25 ponto/resumo) (Max. 5 pontos)	
2.7. Publicação de Livro como primeiro autor (10 pontos/livro) e demais autores (5 pontos/Livro) (Max. 20 pontos)	
2.8. Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (5 pontos/capítulo) e demais autores (2,5 pontos/capítulo) (Max. 10 pontos)	
2.9. Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos; Relatórios Técnico-científicos (0,5 ponto/trabalho) (Max. 5 pontos)	
2.10. Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pontos/prêmio) (Max. 5 pontos)	
2.11. Palestras ou comunicações orais ministradas em Eventos Científicos (2,5 pontos/palestra) (Max. 5 pontos)	
<b>Total (Item 2) (N2)</b>	

**3. Experiência Profissional em área relacionada**

<b>Produção</b>	<b>Pontuação</b>
3.1. Trabalho Remunerado (1 ponto/semestre) (Max. 10 pontos)	
3.2. Palestras/cursos ministrados ou equivalentes no âmbito profissional (0,1 ponto/hora) (Max. 10 pontos)	
3.3. Orientação de Iniciação Científica PIBIC /PIVIC (0,25 ponto/semestre/aluno) (Max. 10 pontos)	
3.4. Orientações de monitoria, trabalho de conclusão de curso ou similar (0,25 ponto/semestre/aluno) (Max. 10 pontos)	
<b>Total (Item 3) (N3)</b>	

**4. Nota Final**

<b>Nota</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Nota final: N1 + N2 + N3</b>	

**\*NOTA FINAL APÓS NORMALIZAÇÃO:**\_\_\_\_\_

\*A nota na análise de currículo será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 10 (dez);
- II. aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10 (dez) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos.